



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO, EPE

Aviso

Enfermeiros

(M/F)

Faz-se público que o Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, EPE, pretende recrutar 43 (quarenta e três) enfermeiros, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para a categoria de enfermeiro, da carreira de enfermagem, autorizado por despacho de Sua Excelência, o Secretário Regional da Saúde, de 4 de maio de 2015, e por despacho de Sua Excelência, o Vice-Presidente do Governo Regional, de 18 de junho de 2015, para desempenhar funções nos Serviços do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira.

1 – Caracterização do posto de trabalho

Aos postos de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional descrito no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro.

2 – Local de Trabalho

O local de trabalho é no Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira.

3 – Horário de Trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, em regime de turnos.

4 – Remuneração

Remuneração ilíquida mensal: €: 1.201,48 (mil, duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).

5 – Requisitos de admissão

É requisito de admissão possuir o título definitivo de enfermeiro, atribuído pela Ordem dos Enfermeiros

6 – Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis contados da data da publicação do presente aviso na BEP-Açores.

7 – Formalização das candidaturas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO, EPE

7.1 – A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E., podendo ser entregue diretamente no Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, sito à Canada do Breado, Santo Luzia, 9700-049 Angra do Heroísmo, nos dias úteis entre as 8h30 e as 16h30, ou remetida pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

7.2 – Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, morada, código postal, telefone e endereço eletrónico);
- b) Identificação do procedimento, mediante referência ao número do aviso e data da publicação na BEP-Açores;
- c) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

7.3 – A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Fotocópia do Cartão de Cidadão;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações;
- c) Fotocópia da cédula profissional;
- d) Curriculum vitae, com descrição das atividades desenvolvidas;
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos das declarações prestadas no curriculum vitae;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito profissional.

8 – Métodos de seleção

- a) Avaliação curricular
- b) Entrevista profissional de seleção

9 – Prazo de validade

O procedimento concursal é válido por 24 meses.

Angra do Heroísmo, 10 de julho de 2015 – A Presidente do Conselho de Administração,

Paula Elsa de Carvalho Moniz